PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2011

TRANSFERE, EXCEPCIONALMENTE, DIA DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

Art. 1º A reunião ordinária da Câmara Municipal de Sete Lagoas que seria realizada no dia 1º de novembro de 2011 (terça-feira), por definição regimental será realizada no dia 04 de novembro de 2011 (sexta-feira), no mesmo horário regimental.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, Sete Lagoas, 20 de outubro de 2011.

Antonio Rogério Teixeira
Presidente

Claudinei Dias da Silva
1º Vice-presidente

Dalton Antonio de Avelar Andrade
2º Vice-presidente

Renato Gomes
1º Secretário

João Pena Rodrigues
2º Secretário

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução é apresentado por ocasião do Dia de Finados, feriado nacional, comemorado no dia 02 de novembro (4ª feira) e Dia do Servidor Público Municipal, comemorado no dia 31 de outubro (2ª feira), conforme artigo 165, em seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 79 de 09/07/2003.

Assim, cumprindo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa, a Mesa Diretora propõe tal alteração para garantir a realização da reunião ordinária semanal.

Mesa Diretora, Sete Lagoas, 20 de outubro de 2011.

Antonio Rogério Teixeira
Presidente

Claudinei Dias da Silva
1º Vice-presidente

Dalton Antonio de Avelar Andrade
2º Vice-presidente

Renato Gomes
1º Secretário

João Pena Rodrigues
2º Secretário